



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL nº 100/23, de 12 de setembro de 2023.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023:

- o contido no edital nº 099/23, de 12 de setembro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Ana Beatriz Mateus da Silva;
- o contido no edital nº 099/23, de 12 de setembro de 2023, de não atendimento a convocação da candidata Geisiane de Carvalho Vilasboa.

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS **Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de setembro de 2023.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº 100/23, de 12/09/2023)

CURSO: PEDAGOGIA - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS CRISTINE FORNEL	3
RAFAELA ALANA SOARES DA SILVA	4
ALINE LEIKO MOREIRA DE SOUZA	5